



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Diário Oficial do Legislativo • DOL

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 • nº 2302

Publicado em: 14/01/2026 Promulgação de Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013.

Projeto nº 29/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 3º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar, objeto de sanção tácita da Prefeita Municipal:

Art. 1º A Rua Antonio Azalin Silva, localizada no Bairro Granjas Santo Antonio, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC5 - Zona Comercial 5.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2026.

**José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal**